

Canalização - afluente do Córrego do Veado - Trecho 1 (seção) 21,20 m - Trecho 2 - seção 21,50 m - Coord. UTM (Km) - N 7.555,49 - E 454,90 e Coord. UTM (Km) N 7.554,44 - E 455,17 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9400819, Prov. 005 - Extrato de Portaria 1801/02.

Fica a RETÍFICA MARRA LTDA EPP, CNPJ 48.811.848/0001-27, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Av. Brasil, 2975, Vila Formosa, município de PRESIDENTE PRUDENTE, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 177-0093 - Aquífero Bauru - Coord. UTM (Km) - N 7.551,11 - E 459,41 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 3,00 m3/h - período 2 h/d - 24 d/m. Autos DAEE 9401172 - Extrato de Portaria 1802/02.

Fica MARIO MATSUI, CPF 287.843.408-00, autorizado a utilizar e interferir em recursos hídricos, no Hotel Residence - Fazenda Apingorá, Estrada Kimiko Matsui, 1069, município de SÃO LOURENÇO DA SERRA, para fins de atendimento sanitário, piscicultura e irrigação, conforme abaixo relacionado:

Barramento -1 - afluente do Ribeirão Varginha - Coord. UTM (Km) - N 7.354,59 - E 302,53 - MC 45 - Prazo 1 ano.

Barramento -2 - afluente do Ribeirão Varginha - Coord. UTM (Km) - N 7.354,58 - E 302,52 - MC 45 - Prazo 1 ano.

Barramento -3 - afluente do Ribeirão Varginha - Coord. UTM (Km) - N 7.354,60 - E 302,51 - MC 45 - Prazo 1 ano.

Barramento -4 - afluente do Ribeirão Varginha - Coord. UTM (Km) - N 7.354,64 - E 302,50 - MC 45 - Prazo 1 ano.

Barramento -5 - afluente do Ribeirão Varginha - Coord. UTM (Km) - N 7.354,66 - E 302,45 - MC 45 - Prazo 1 ano.

Barramento -6 - afluente do Ribeirão Varginha - Coord. UTM (Km) - N 7.354,70 - E 302,45 - MC 45 - Prazo 1 ano.

Barramento -7 - afluente do Ribeirão Varginha - Coord. UTM (Km) - N 7.354,74 - E 302,40 - MC 45 - Prazo 1 ano.

Barramento -8 - afluente do Ribeirão Varginha - Coord. UTM (Km) - N 7.354,83 - E 302,36 - MC 45 - Prazo 1 ano.

Barramento -10 - afluente do Ribeirão Varginha - Coord. UTM (Km) - N 7.354,90 - E 302,44 - MC 45 - Prazo 1 ano.

Barramento -11 - afluente do Ribeirão Varginha - Coord. UTM (Km) - N 7.355,00 - E 302,51 - MC 45 - Prazo 1 ano.

Barramento -12 - afluente do Ribeirão Varginha - Coord. UTM (Km) - N 7.355,08 - E 302,60 - MC 45 - Prazo 1 ano.

Barramento -13 - afluente do Ribeirão Varginha - Coord. UTM (Km) - N 7.354,93 - E 302,63 - MC 45 - Prazo 1 ano.

Barramento -14 - afluente do Ribeirão Varginha - Coord. UTM (Km) - N 7.354,83 - E 302,76 - MC 45 - Prazo 1 ano.

Barramento -15 - afluente do Ribeirão Varginha - Coord. UTM (Km) - N 7.354,80 - E 302,77 - MC 45 - Prazo 1 ano.

Barramento -16 - afluente do Ribeirão Varginha - Coord. UTM (Km) - N 7.354,76 - E 302,78 - MC 45 - Prazo 1 ano.

Barramento -17 - afluente do Ribeirão Varginha - Coord. UTM (Km) - N 7.354,71 - E 302,84 - MC 45 - Prazo 1 ano.

Captação -1 - afluente do Ribeirão Varginha - Coord. UTM (Km) - N 7.354,59 - E 302,53 - MC 45 - Prazo 1 anos.

Captação -2 - afluente do Ribeirão Varginha - Coord. UTM (Km) - N 7.354,64 - E 302,50 - MC 45 - Prazo 1 ano.

Captação -3 - afluente do Ribeirão Varginha - Coord. UTM (Km) - N 7.354,60 - E 302,51 - MC 45 - Prazo 1 ano.

Captação -4 - afluente do Ribeirão Varginha - Coord. UTM (Km) - N 7.354,93 - E 302,63 - MC 45 - Prazo 1 ano.

Captação -5 - afluente do Ribeirão Varginha - Coord. UTM (Km) - N 7.355,08 - E 302,60 - MC 45 - Prazo 1 ano.

Captação -6 - afluente do Ribeirão Varginha - Coord. UTM (Km) - N 7.354,66 - E 302,86 - MC 45 - Prazo 1 ano.

Lançamento -1 - afluente do Ribeirão Varginha - Coord. UTM (Km) - N 7.354,64 - E 302,50 - MC 45 - Prazo 1 ano.

Lançamento -2 - afluente do Ribeirão Varginha - Coord. UTM (Km) - N 7.355,65 - E 302,50 - MC 45 - Prazo 1 ano.

Lançamento -3 - afluente do Ribeirão Varginha - Coord. UTM (Km) - N 7.354,67 - E 302,46 - MC 45 - Prazo 1 ano.

Lançamento -4 - afluente do Ribeirão Varginha - Coord. UTM (Km) - N 7.355,04 - E 302,59 - MC 45 - Prazo 1 ano.

Lançamento -5 - afluente do Ribeirão Varginha - Coord. UTM (Km) - N 7.355,05 - E 302,59 - MC 45 - Prazo 1 ano.

Lançamento -6 - afluente do Ribeirão Varginha - Coord. UTM (Km) - N 7.354,67 - E 302,46 - MC 45 - Prazo 1 ano.

Lançamento -7 - afluente do Ribeirão Varginha - Coord. UTM (Km) - N 7.355,04 - E 302,59 - MC 45 - Prazo 1 ano.

Fica ESPÓLIO DO SR. IRINEU ALVES VIEIRA, CPF 156.932.958-34, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Fazenda Vera Cruz, Estrada do Ribeirão Grande, município de PINDAMONHANGABA, para fins de piscicultura, conforme abaixo relacionado:

Captação - Ribeirão Grande - Coord. UTM (Km) - N 7.483,13 - E 454,32 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 28,80 m3/h - período 24 h/d - 30 d/m.

Lançamento-I -Ribeirão Grande - Coord. UTM (Km) - N 7.483,10 - E 454,29 - MC 45 - Prazo 5 anos.

Lançamento-II - afluente do Ribeirão Grande - Coord. UTM (Km) - N 7.482,93 - E 454,34 - MC 45 - Prazo 5 anos.

Lançamento-III - afluente do Ribeirão Grande - Coord. UTM (Km) - N 7.482,87 - E 454,30 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 28,80 m3/h - período 24 h/d - 30 d/m.

Lançamento-IV - Ribeirão Grande - Coord. UTM (Km) - N 7.483,05 - E 454,25 - MC 45 - Prazo 5 anos. Autos DAEE 9600037 - Extrato de Portaria 1804/02.

Fica a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, CNPJ 45.176.005/0001-08, autorizada a interferir em recursos hídricos, sob a Rodovia Presidente Dutra, município de TAUBATÉ, para fins de adequação de sistema viário, conforme abaixo relacionado:

Travessia intermediária - afluente do Ribeirão do Pinhão ou José Raimundo (nome local: Rib. São Gonçalo) - seção do tubo = 1,20 m - Coord. UTM (Km) - N 7.450,85 - E 438,65 - MC 45 - Prazo 30 anos.

Travessia intermediária - afluente do Ribeirão do Pinhão ou José Raimundo (nome local: Córrego Japonês) - seção do tubo = ,20 m - Coord. UTM (Km) - N 7.451,00 - E 438,95 - MC 45 - Prazo 30 anos.

Canalização - Ribeirão Paracangüá - seção do tubo = 2 3,65 m - Coord. UTM (Km) - N 7.450,33 - E 437,57 e Coord. UTM (Km) N 7.450,40 - E 437,54 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9600165, Prov. 004 - Extrato de Portaria 1805/02.

Fica MAURO FORMICA LOPES COIMBRA, CPF 116.813.758-69, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Chácara Coimbra, município de BROTAS, para fins de atendimento sanitário/dessedentação de animais, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 216-0006 - Aquífero Botucatu - Coord. UTM (Km) - N 7.534,55 - E 796,73 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 10,00 m3/h - período 4 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9700892 - Extrato de Portaria 1806/02.

Fica ORLANDO PEIXOTO, CPF 763.435.028-15, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Chácara do Arlindo, Rodovia Washington Luiz, Km 215, Recreio Campestre, município de SÃO CARLOS, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 191-0085 - Aquífero Formação Botucatu - Coord. UTM (Km) - N 7.555,33 - E 207,67 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 3,60 m3/h - período 1 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9701224 - Extrato de Portaria 1807/02.

Fica a MINERAÇÃO SÃO CARLOS LTDA M.E., CNPJ 57.296.527/0001-22, autorizada a utilizar e interferir em

recursos hídricos, na Fazenda Bela Vista, Lote 10, Bairro Água Fria, município de SÃO CARLOS, para fins de lavagem de areia, conforme abaixo relacionado:

Captação - Córrego da Água Fria - Coord. UTM (Km) - N 7.558,39 - E 197,63 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 60,00 m3/h - período 5 h/d - 20 d/m.

Lançamento - Córrego da Água Fria - Coord. UTM (Km) - N 7.558,45 - E 197,51 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 6,00 m3/h - período 24 h/d. Autos DAEE 9701357 - Extrato de Portaria 1808/02.

Fica ADEMAR FLÁVIO SIMÕES, CPF 570.019.108-30, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio Nossa Senhora da Paz, Bairro Três Barras, município de BORBOREMA, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

Captação - Ribeirão dos Porcos - Coord. UTM (Km) - N 7.608,25 - E 710,50 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 34,00 m3/h - período 24 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9701503 - Extrato de Portaria 1809/02.

Fica GERALDO APARECIDO PERON, CPF 034.185.648-79, autorizado a utilizar recursos hídricos, município de BORBOREMA, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

Captação - Córrego da Lagoa - Sítio Santa Maria) - Coord. UTM (Km) - N 7.613,40 - E 701,75 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 120,00 m3/h - período 10 h/d - 30 d/m.

Captação - Ribeirão do Fúgido - (Sítio São Bento) - Coord. UTM (Km) - N 7.613,85 - E 700,10 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 120,00 m3/h - período 10 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9701504 - Extrato de Portaria 1810/02.

Fica a PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, CNPJ 45.132.495/0001-40, autorizada a interferir em recursos hídricos, no Parque Residencial Santa Eulália, município de LIMEIRA, para fins de penrenização de nascentes, conforme abaixo relacionado:

Canalização (tubo = -4 a 0,5)- afluente do Córrego Barroca Funda (Rua Sebastião de C. Calazans - Área verde 3)- Coord. UTM (Km) - N 7.498,85 - E 252,61 e Coord. UTM (Km) N 7.498,85 - E 252,65 - MC 45 - Prazo 30 anos.

Canalização (tubo = -4 a 0,6)- afluente do Córrego Barroca Funda (Rua Sebastião de C. Calazans - Área Verde 1)- Coord. UTM (Km) - N 7.498,40 - E 252,66 e Coord. UTM (Km) N 7.498,41 - E 252,71 - MC 45 - Prazo 30 anos.

Canalização (tubo = -4 a 0,5)- afluente do Córrego Barroca Funda (Av. Luiz Cavinatto - Área Verde 2)- Coord. UTM (Km) - N 7.499,01 - E 252,58 e Coord. UTM (Km) N 7.499,03 - E 252,63 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9800219, Vol. 002 - Extrato de Portaria 1811/02.

Fica o GERDAU S/A, CNPJ 33.611.500/0093-37, autorizado a utilizar e interferir em recursos hídricos, na Rua Comemorador Giuseppe Marchiori, 100, Bairro Ronda, município de ARAÇARIGUAMA, para fins de atendimento industrial, conforme abaixo relacionado:

Captação - Ribeirão do Colégio (reversão) - Coord. UTM (Km) - N 7.406,41 - E 286,17 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 190,00 m3/h - período 20 h/d - 30 d/m.

Captação - afluente do Ribeirão do Colégio - Coord. UTM (Km) - N 7.406,42 - E 286,35 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 190,00 m3/h - período 20 h/d - 30 d/m.

Lançamento - afluente do Ribeirão do Colégio (reversão) - Coord. UTM (Km) - N 7.406,42 - E 286,25 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 190,00 m3/h - período 20 h/d - 30 d/m.

Barramento - afluente do Ribeirão do Colégio - Coord. UTM (Km) - N 7.406,44 - E 286,22 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9800652 - Extrato de Portaria 1812/02.

Fica a Sra. TEREZA BERNARDES TOLEDO, CPF 064.677.768-87, autorizada a utilizar recursos hídricos, no Alameda Sagres, 259 - Condomínio Vale das Laranjeiras, Bairro Itaici, município de INDAIATUBA, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 301-0101 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.440,13 - E 276,42 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 0,60 m3/h - período 4 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9801811 - Extrato de Portaria 1813/02.

Fica a SOCIEDADE DOS PROPRIETÁRIOS DA ESTÂNCIA PARAÍSO, CNPJ 01.742.137/0001-84, autorizada a utilizar recursos hídricos, , Bairro Tijuco das Telhas, município de CAMPINAS, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-003 - DAEE 301-0094 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.477,05 - E 290,35 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 15,23 m3/h - período 20 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9801848 - Extrato de Portaria 1814/02.

Fica a DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA, CNPJ 00.857.758/0011-12, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rua Vicenzo Granchello, 10, Bairro João Aldo Nassif, município de JAGUARIÚNA, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 249-0023 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.491,70 - E 293,80 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 2,70 m3/h - período 20 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9803052 - Extrato de Portaria 1815/02.

Fica ERCIDES VICENTIN, CPF 553.068.538-20, autorizada a utilizar recursos hídricos, no Sítio São Carlos, Rodovia SP 101, km 37,5, Bairro Rio Acima, município de CAPIVARI, para fins de uso rural, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 300-0087 - Aquífero Itararé - Coord. UTM (Km) - N 7.453,96 - E 252,42 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 6,00 m3/h - período 2 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9803115 - Extrato de Portaria 1816/02.

Fica a TRANSITO TRANPORTES LTDA - ME, CNPJ 01.480.131/0001-86, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rua Quatro - Área C, s/n, Distrito Industrial I, município de CORDEIROPOLIS, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 219-0046 - Aquífero Formação Tatuí/Itararé - Coord. UTM (Km) - N 7.510,34 - E 252,58 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 8,00 m3/h - período 10 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9803214 - Extrato de Portaria 1817/02.

Fica ROQUE BATISTA, CPF 370.841.948-00, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio São João Batista, Estrada Santana de Urucaia, município de RIO CLARO, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 218-0050 - Aquífero Tubarão - Coord. UTM (Km) - N 7.529,43 - E 231,94 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 2,00 m3/h - período 1 h/d - 12 d/m. Autos DAEE 9803255 - Extrato de Portaria 1818/02.

Fica PAULO LENZI SOUZA LEITE e OUTRO, CPF 020.327.028-27, autorizado a interferir em recursos hídricos, no Haras São Roberto e Sítio São Francisco do Cedro, Estrada Municipal do Bom Retiro (Rodovia SP-127, km 66), município de TIETÉ, para fins de lazer e paisagismo, conforme abaixo relacionado:

Barramento - afluente do Córrego Canal Torto - Coord. UTM (Km) - N 7.457,10 - E 223,42 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9803375 - Extrato de Portaria 1819/02.

Fica o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ITAPARICA, CNPJ 55.357.537/0001-03, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Rua Duque de Caxias, 485, Vila Galo, município de AMERICANA, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 248-0134 - Aquífero Itararé - Coord. UTM (Km) - N 7.482,38 - E 260,41 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 3,00 m3/h - período 9 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9803441 - Extrato de Portaria 1820/02.

Fica a LAVANDERIA AMERICANA LTDA EPP, CNPJ 53.003.786/0001-67, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rua Anhanguera, 2063, Nova Americana, município de

AMERICANA, para fins de atendimento industrial, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 276-0112 - Aquífero Itararé - Coord. UTM (Km) - N 7.481,50 - E 261,98 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 3,00 m3/h - período 10 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9803547 - Extrato de Portaria 1821/02.

Fica a ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL BUDISTA PROGRESSO, CNPJ 67.977.439/0001-40, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Estrada Municipal Fernando Nobre, 1461, Jardim Pioneira, município de COTIA, para fins de atendimento sanitário e irrigação, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 342-0226 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.390,22 - E 307,68 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 1,70 m3/h - período 3 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9901433 - Extrato de Portaria 1822/02.

Fica o LABORATÓRIOS STIEFEL LTDA, CNPJ 63.064.653/0001-54, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Rua Professor João Cavalheiro Salem, 1301, Bairro Bon-sucesso, município de GUARULHOS, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 324-0118 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.407,94 - E 356,35 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 0,80 m3/h - período 20 h/d - 30 d/m.

Poço Local-002 - DAEE 324-0119 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.408,01 - E 356,15 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 0,75 m3/h - período 20 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9901546 - Extrato de Portaria 1823/02.

Fica a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, CNPJ 46.319.000/0001-50, autorizada a interferir em recursos hídricos, na Rodovia Presidente Dutra, km 217,7, Vila Paraíso, município de GUARULHOS, para fins de combate a enchente, conforme abaixo relacionado:

Canalização - Córrego Moinho Velho - Trecho1 - Seção Retang. 3,00 x 2,50 - Trecho2 - Seção Trapez. 127 m e B=4,00 m - Coord. UTM (Km) - N 7.407,22 - E 354,06 e Coord. UTM (Km) N 7.407,20 - E 353,74 - MC 45 - Prazo 5 anos. Autos DAEE 9901549 - Extrato de Portaria 1824/02.

Fica o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BOSQUE DAS ANDORINHAS, CNPJ 53.836.573/0001-16, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Av. Santo Amaro, 7194, Granja Julieta, município de SÃO PAULO, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 343-1079 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.384,34 - E 326,61 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 4,00 m3/h - período 18 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9901643 - Extrato de Portaria 1825/02.

Fica OLICE RAIZA, CPF 041.993.408-15, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Rua Vicente Celestino, 120, Parque Anchieta, município de SÃO BERNARDO DO CAMPO, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 343-1080 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.380,29 - E 340,62 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 4,80 m3/h - período 1 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9901783 - Extrato de Portaria 1826/02.

Fica o PENAC DO BRASIL COMÉRCIO LTDA, CNPJ 02.469.722/0001-15, autorizado a interferir em recursos hídricos, no Sítio Marjoanel, Estrada da Olaria, s/n., Bairro da Graça, município de COTIA, para fins de lazer e paisagismo, conforme abaixo relacionado:

Barramento - afluente do Rio Cotia - Coord. UTM (Km) - N 7.386,65 - E 301,82 - MC 45 - Prazo 30 anos.

Barramento - afluente do Rio Cotia - Coord. UTM (Km) - N 7.386,53 - E 301,93 - MC 45 - Prazo 30 anos.

Barramento - afluente do Rio Cotia - Coord. UTM (Km) - N 7.386,41 - E 301,76 - MC 45 - Prazo 30 anos.

Barramento - afluente do Rio Cotia - Coord. UTM (Km) - N 7.386,01 - E 301,67 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9901839 - Extrato de Portaria 1827/02.

Fica a HOLCIM (BRASIL) S/A, CNPJ 60.869.336/0055-00, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rua Miguel Yunes, 503, Santo Amaro, município de SÃO PAULO, para fins de atendimento industrial, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 343-1060 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.379,43 - E 327,82 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 20,00 m3/h - período 8 h/d - 25 d/m. Autos DAEE 9901960 - Extrato de Portaria 1828/02.

Fica a COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO MINEIRA, CNPJ 24.315.012/0023-89, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rua Arlindo Bettio, s/n, Jardim Verônica, município de SÃO PAULO, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 324-0117 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.402,73 - E 347,08 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 2,20 m3/h - período 10 h/d - 22 d/m. Autos DAEE 9902050 - Extrato de Portaria 1829/02.

Fica a ENGEHABB - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO S/C LTDA, CNPJ 03.945.395/0001-93, autorizada a interferir em recursos hídricos, na Estrada de Pirapora, s/n., Bairro Morro Doce, município de SÃO PAULO, para fins de lazer e paisagismo no Pesqueiro Anhanguera, conforme abaixo relacionado:

Barramento - afluente do Rio Juqueri - Coord. UTM (Km) - N 7.407,69 - E 315,82 - MC 45 - Prazo 1 ano.

Barramento - afluente do Rio Juqueri - Coord. UTM (Km) - N 7.407,72 - E 315,95 - MC 45 - Prazo 1 ano. Autos DAEE 9902065 - Extrato de Portaria 1830/02.

Fica a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ALICE E VILA CLÁUDIA, CNPJ 00.656.650/0001-90, autorizada a interferir em recursos hídricos, na Rua Bilac, 301, Vila Conceição, município de DIADEMA, para fins de drenagem, conforme abaixo relacionado:

Canalização - afluente do Córrego Floriano Tubo concreto 0,80m - Coord. UTM (Km) - N 7.379,15 - E 335,47 e